Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ESCOLA MUNICIPAL EDELVIRA ROLDO DE COL** - Bairro São Francisco
Objeto da emenda:	O valor da emenda será destinado para aquisição de 06 notbooks do tipo Full HD de 15.6" - Resolução: 1920 x 1080 pixels, processador: Intel Core i3-1115G4 de 3.0GHz até 4.1GHz - 2 Núcleos, Memomória RAM: 4GB DDR4, armazenamento: SSD 240GB M.2, sistema operacional: Windows 11 Home, Intel UHD Graphics, Áudio 3.5mm - HDMI - RJ-45 - USB 2.0 - USB 3.2, extremamente necessários para melhorar ainda mais o trabalho realizado, prestando atendimento imprescindível para a comunidade escolar do bairro Industrial que necessita trabalhar contando com o atendimento de qualidade de nossa instituição.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**2.176**	Manutenção da Educação Infantil
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**4.4.90.52**	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valores Iniciais:	**R$**	69.944,81
Emenda (+):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	84.944,81

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D83A-F586-B2AD-A100 e informe o código D83A-F586-B2AD-A100

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	15.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.485.000,00

Pato Branco, 06 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D83A-F586-B2AD-A100 e informe o código D83A-F586-B2AD-A100

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D83A-F586-B2AD-A100

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 08/11/2023 18:07:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D83A-F586-B2AD-A100